GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 180/2026

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.

À

Vale S.A.

A/C: **Aidene Godinho**

Alameda Oscar Niemeyer, 132 - 15° andar - Edifício Concórdia - Vale do Sereno.

34.006-049 - Nova Lima/MG

Assunto: **Encaminha Certificado 52777 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Ampliação da dragagem no Rio Paraopeba - Trecho de 03 km a 06 km - Processo SLA nº 52777/2025.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000636/2026-56].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 52777/2025, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Ampliação da dragagem no Rio Paraopeba - Trecho de 03 km a 06 km, localizado no município de Brumadinho/MG, para a atividade de Dragagem para desassoreamento de corpos d'água - Volume de dragagem: 107.225 m³, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-05-03-7, fator locacional resultante 1, classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional, no dia 25 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 52777 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 142976193), bem como o Parecer Único: SLA 52777/2025 (Id. 142935515), vinculado à capa do Parecer nº 17/FEAM/GST/2026 (Id. 142928419), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 26 de junho de 2026, página 49 (Id. 142976270), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos**, **Diretora**, em 26/06/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142977041** e o código CRC **D60E1C13**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000636/2026-56 SEI nº 142977041

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:
26/06/2026 13:53:50

De:
FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:
central.ambiental.brumadinho@vale.com
isabel.roquete@vale.com

Assunto:
Encaminha Certificado 52777 Licenciamento Ambiental Concomitante - Vale S.A. - Ampliação da dragagem no Rio Paraopeba - Trecho de 03 km a 06 km - Processo SLA nº 52777/2025.

Mensagem:
Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com os nossos cordiais cumprimentos, enviamos a V.S.ª o Ofício FEAM/GSO nº. 180/2026, por meio do qual comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo SLA nº 52777/2025, do empreendedor Vale S.A., empreendimento Ampliação da dragagem no Rio Paraopeba - Trecho de 03 km a 06 km, localizado no município de Brumadinho/MG, para a atividade de Dragagem para desassoreamento de corpos dágua - Volume de dragagem: 107.225 m³, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código E-05-03-7, fator locacional resultante 1, classe 3, foi deferido pela Diretoria de Gestão Regional, no dia 25 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado 52777 Licenciamento Ambiental Concomitante (Id. 142976193), bem como o Parecer Único: SLA 52777/2025 (Id. 142935515), vinculado à capa do Parecer nº 17/FEAM/GST/2026 (Id. 142928419), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 26 de junho de 2026, página 49 (Id. 142976270), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:
Oficio_142977041.html
Parecer_142928419.html
Anexo_142935515_PU_52777_2025_Vale_Brumadinho.pdf
Certificado_142976193_CERTIFICADO_N__52777_LICENCIAMENTO_AMBIENTAL_CONCOMITANTE.pdf
Publicacao_142976270_Diario_do_Executivo_2026_06_26_pag_49.pdf